



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 87/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 07 de abril de 2020.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 86/2019 e suas alterações;

Art. 2º DESIGNAR os Servidores abaixo listados constituírem o COLEGIADO do curso técnico em Cervejaria do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1024793	EDDY ERVIN ELTERMANN	Presidência
3170437	RAFAELA PINGO GOMES	Membro/docente
1812919	ROSSANO LINASSI	Membro/docente
1081291	VALNEI NUNES	Membro/TAE
3050279	WALMIR RUIS SALINAS JUNIOR	Representante NDB
2019320812	ALESSANDRO ROBERTO FUCHS	Membro/discente
2020323165	ELVIS LUIS CORREA	Membro/discente

Art. 3º A carga horária será de até 0,5 hora /semanal conforme nota técnica/Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/04/2020 18:06)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000014/2020-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **87**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2020** e o código de verificação:
01d935a30f